



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

DECRETO Nº 741/2022

ESTABELECE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2022 DEVIDO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL PELA OITAVA DE FINAL DA COPA DO MUNDO FIFA 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- No dia 05 de dezembro de 2022 dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas oitavas de final da Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente das repartições públicas vinculadas ao Poder Executivo Municipal será das 08 às 12 Horas.

Art. 2º- Excetuam-se do presente ato administrativo o atendimento aos serviços essenciais de saúde e coleta de resíduos sólidos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos imediatamente.

Brejetuba-ES, 02 de dezembro de 2022.

LEVI MARQUES DE
SOUZA:94766100778

Assinado digitalmente por
LEVI MARQUES DE
SOUZA:94766100778
Data: 2022.12.02 11:31:35 -
0300

LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 02 de dezembro de 2022.


DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL
Chefe de Gabinete